Apresentação: 12/03/2025 13:19:56.250 - Mesa
INC n.281/2025

INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério dos Povos Indígenas a realização de medidas de apoio urgentes para amparo da população Ava-Guarani vítima de ataques frequentes no Estado do Paraná.

Excelentíssima Senhora Ministra dos Povos Indígenas,

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a este Ministério a realização de medidas de proteção urgentes para combater os ataques frequentes à população indígena Ava-Guarani no estado do Paraná.

Na primeira semana de 2025, quatro indígenas da etnia Ava Guarani, incluindo uma criança e um adolescente, foram feridos a tiros em mais um ataque de pistoleiros contra a comunidade Yvy Okaju (antigamente conhecida como Y'Hovy), situada em Guaíra (PR). O ataque foi o quarto em menos de sete dias, como relatam as vítimas, que passam por uma realidade angustiante e urgente.

Os indígenas relataram que os pistoleiros chegaram à comunidade por uma estrada que, no momento do ataque, não contava com a vigilância da Força Nacional, o que salienta a sensação de desamparo entre a população indígena. Em áudios enviados após o ataque, os Ava Guarani afirmaram estar cercados por pistoleiros e apelaram às autoridades policiais por providências para que tais eventos brutais sejam sanados e definitivamente prevenidos. [1]

Apesar dos atuais esforços da Polícia Federal[2], a comunidade necessita de um esforço conjunto, que além de trazer a proteção policial, traga

1 Brasil de Fato. "Ava guaranis sofrem 4º ataque em sete dias em Guaíra (PR); quatro são baleados".04/01/2025. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2025/01/04/ava-guaranis-sofrem-4-ataque-em-sete-dias-em-guaira-pr-quatro-sao-baleados. Acesso em: 10 de Janeiro de 2025.

CD257557406100
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257557406100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 12/03/2025 13:19:56.250 - Mesa
INC n.281/2025

medidas assecuratórias, como o desenvolvimento de planos de proteção individual e diálogo com o Ministério da Justiça e Segurança Pública para o alinhamento das ações de policiamento com as populações ameaçadas. É válido salientar que a segurança dos direitos indígenas é delimitada pela Constituição Federal, sendo competência da União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens, os quais incluem suas vidas e sua integridade física.

Diante desse cenário, a situação alarmante vivenciada pela comunidade no Estado do Paraná deve ser prioridade para este Ministério, assim como ações de enfrentamento a atos de violência aos povos tradicionais e o suprimento de suas necessidades, seja através do oferecimento de abrigos temporários, fiscalização fundiária, ou quaisquer ações que contribuam para a proteção das vítimas desse tipo de violência. Reafirmando, dessa forma, o compromisso do país para com a proteção de vidas indígenas, sugere-se a atuação urgente deste Ministério na área citada.

Assim, na expectativa de reconhecimento da relevância da proposta ora apresentada, aguarda-se o retorno desta Casa quanto às providências que possam ser adotadas sobre a matéria.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

2 Cristiane Guimarães, Helena Krüger, Caio Budel, Giovan Valiat. G1 Paraná. https://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/2025/01/04/indigenas-baleados-novo-conflito-parana.ghtml. 04/01/2025. Disponível em: https://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/2025/01/04/indigenas-baleados-novo-conflito-parana.ghtml. Acesso em: 10/01/25.

CD257557406100
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257557406100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 12/03/2025 13:19:56.250 - Mesa
INC n.281/2025

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério dos Povos Indígenas, sugerindo a realização de medidas de proteção urgentes para combater os ataques frequentes à população indígena Ava-Guarani no estado do Paraná.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a realização de medidas de apoio urgentes para amparo da população Ava-Guarani vítima de ataques frequentes no Estado do Paraná.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

CD257557406100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257557406100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel